

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL 2025/2026

FAIXAS DE RECOLHIMENTO / PORTE	VALOR PARCELA ÚNICA VENC. 01/09/2025
EMPRESAS DE GRANDE PORTE - (Empresas com faturamento anual acima de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).	R\$ 4.418,00
EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – (Empresas com faturamento anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).	R\$ 1.038,00
ME - MICROEMPRESAS - (Empresas com faturamento anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).	R\$ 751,00
MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - (Empresas com faturamento anual de até 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).	R\$ 311,00